

PORTARIA Nº 010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 003/2018, de 02 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde das pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2018;

SAÚDE BUCAL

ALINE LUANA LEITE DE SOUZA – ODONTOLOGA;
ALLYSON HENRIQUE DA SILVA MELO – ASB;
ALPONIRA RUANNA BRITO DE LUCENA GALVÃO – ODONTOLOGA;
CRISTIANE DO NASCIMENTO – ASB;
DANIELLE CRISTINA LIMA E SILVA – ODONTOLOGA;
ELIZETE MARIA DOS SANTOS – ASB;
EMMANUELLA TABOSA ANICETO DE OLIVEIRA NERI – ODONTOLOGA;
GILDA MENDES DE OMENA NETA - ODONTOLOGA;
JOSEWANIA IVONETE MELO COSTA - ODONTOLOGA;
JOYCE ELLEN ARRUDA LEITE - ODONTOLOGA;
LIDIANE DO NASCIMENTO – ASB;
NIRDES SUELLY SILVA DOS SANTOS – ASB;
RUTIALE GESSYLANE TEIXEIRA DE ANDRADE DO DÓ – ASB;
SILVANEIDE MARTINS DA SILVA – ASB;
WHIARLLA VENÂNCIO FIDELIS - ODONTOLOGA;

PSF

ADRIANA PATRÍCIA DA SILVA – ENFERMEIRA;
ANDRÉ RICARDO DA SILVA E SILVA – MÉDICO;
ARLA CLARA DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
DANIELE CAVLANCATE DA SILVA – ENFERMEIRA;
EDLA VANESSA TORRES PENEDO – ENFERMEIRA;
EFIGÊNCIA FERREIRA DE LIMA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
ELLEN MAGDA DE ASSUNÇÃO FERREIRA – ENFERMEIRA;
ESMERALDA ALVES DE ASSUNÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
HORTÊNCIA THAÍSA SOARES – ENFERMEIRA;
JASON SABINO DE SOUZA – MÉDICO;
JÉSSICA LAYSA DE SOUZA MELO – ENFERMEIRA;
JOSÉ MOACIR BEZERRA – COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA;
LETÍCIA KARINE DA SILVA MOTA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
775-10.134.60

LUIZ GUSTAVO TEOTONIO LARRE BARBOSA – MÉDICO;
MARIA HOLANDA PORTELA DE BRITO – ENFERMEIRA;
MARINA RICELLY DA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
MÔNICA DUARTE DE SOUZA SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
MÔNICA LOURENÇO DE OLIVEIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
SHIRLEY ALVES DA SILVA – RECEPCIONISTA;
STELLA MIRIAM FREITAS SILVA – ENFERMEIRA;
SUELANE CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM;

NASF

AKSA DA SILVA BANDEIRA – NUTRICIONISTA;
CARLA DANUSA PASTOR DE OLIVEIRA – NUTRICIONISTA;
CLAUDIA DE CASSIA JACINTO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL;
EVERALDO DE MACEDO GOIS – EDUCADOR FÍSICO;
MAGDA PRISCILA – PSICOLOGA;
MAYARA JULIANNE LUNA SILVA – FISIOTERAPEUTA;
THIAGO SILVA DE QUEIROZ SANTOS – FARMACEUTICO;
WELLANE BARROS COSTA – FISIOTERAPEUTA;

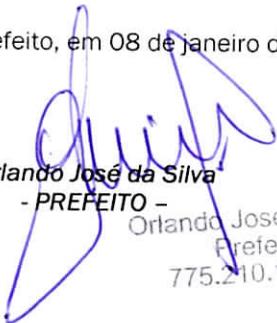
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALBERES HERCULES GUILHERME DA SILVA – AGENTE DE ENDEMIAS;
AMANDA ALVES DE ANDRADE - AGENTE DE ENDEMIAS;
CAROLINE THAIS DA SILVA SANTOS - AGENTE DE ENDEMIAS;
CHARLES WILLIAM COUTO - AGENTE DE ENDEMIAS;
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS - AGENTE DE ENDEMIAS;
IVANI LEONILDES DA SILVA - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
JOSÉ LEONARDO DA SILVA ALVES - AGENTE DE ENDEMIAS;
JOSÉ WILLIAN DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
LUCIANO SIMPLICIO DUARTE - AGENTE DE ENDEMIAS;
MARCOS JOSÉ DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SABINO - AGENTE DE ENDEMIAS;
MURILO LIRA DA SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
ROSALYNE PATRÍCIA TORRES SOARES – COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA - AGENTE DE ENDEMIAS;
WENDY ALVES BEZERRA - AGENTE DE ENDEMIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Janeiro de 2018.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68